



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 1442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:**

- **Relatório Resumido de Execução Orçamentária - 1º Bimestre 2021.**
- **Lei Nº 002/2021, de 30 de março de 2021 - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	67.522.776,81	67.522.776,81	10.970.544,67	16,25	10.970.544,67	16,25	56.552.232,14
RECEITAS CORRENTES	64.906.911,96	64.906.911,96	10.970.544,67	16,90	10.970.544,67	16,90	53.936.367,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.285.202,83	5.285.202,83	311.061,57	5,89	311.061,57	5,89	4.974.141,26
Impostos	3.388.672,35	3.388.672,35	281.852,05	8,32	281.852,05	8,32	3.106.820,30
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.000,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.920.672,35	2.920.672,35	281.852,05	9,65	281.852,05	9,65	2.638.820,30
Taxas	1.896.530,48	1.896.530,48	29.209,52	1,54	29.209,52	1,54	1.867.320,96
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	590.211,44	590.211,44	28.909,52	4,90	28.909,52	4,90	561.301,92
Taxas pela Prestação de Serviços	1.306.319,04	1.306.319,04	300,00	0,02	300,00	0,02	1.306.019,04
RECEITA PATRIMONIAL	206.397,60	206.397,60	5.302,10	2,57	5.302,10	2,57	201.095,50
Valores Mobiliários	206.397,60	206.397,60	5.302,10	2,57	5.302,10	2,57	201.095,50
Juros e Correções Monetárias	206.397,60	206.397,60	5.302,10	2,57	5.302,10	2,57	201.095,50
RECEITA DE SERVIÇOS	1.258.199,87	1.258.199,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.199,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	373.360,00	373.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.360,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	884.839,87	884.839,87	0,00	0,00	0,00	0,00	884.839,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.714.030,06	57.714.030,06	10.611.669,37	18,39	10.611.669,37	18,39	47.102.360,69
Transferências da União e de suas Entidades	36.917.047,07	36.917.047,07	6.706.521,44	18,17	6.706.521,44	18,17	30.210.525,63
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	36.917.047,07	36.917.047,07	6.706.521,44	18,17	6.706.521,44	18,17	30.210.525,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.162.317,64	4.162.317,64	581.645,45	13,97	581.645,45	13,97	3.580.672,19
Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.162.317,64	4.162.317,64	581.645,45	13,97	581.645,45	13,97	3.580.672,19
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.634.665,35	16.634.665,35	3.323.502,48	19,98	3.323.502,48	19,98	13.311.162,87
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	16.634.665,35	16.634.665,35	3.323.502,48	19,98	3.323.502,48	19,98	13.311.162,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	443.081,60	443.081,60	42.511,63	9,59	42.511,63	9,59	400.569,97
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	104.000,00	104.000,00	37.036,56	35,61	37.036,56	35,61	66.963,44
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	169.540,80	169.540,80	5.475,07	3,23	5.475,07	3,23	164.065,73
Indenizações	84.770,40	84.770,40	0,00	0,00	0,00	0,00	84.770,40
Restituições	84.770,40	84.770,40	5.475,07	6,46	5.475,07	6,46	79.295,33
Demais Receitas Correntes	169.540,80	169.540,80	0,00	0,00	0,00	0,00	169.540,80
RECEITAS DE CAPITAL	2.615.864,85	2.615.864,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.615.864,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.210,88	45.210,88	0,00	0,00	0,00	0,00	45.210,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	45.210,88	45.210,88	0,00	0,00	0,00	0,00	45.210,88
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	45.210,88	45.210,88	0,00	0,00	0,00	0,00	45.210,88
ALIENAÇÃO DE BENS	43.130,88	43.130,88	0,00	0,00	0,00	0,00	43.130,88
Alienação de Bens Móveis	21.702,72	21.702,72	0,00	0,00	0,00	0,00	21.702,72
Alienação de Títulos Mobiliários	11.302,72	11.302,72	0,00	0,00	0,00	0,00	11.302,72
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
Alienação de Bens Imóveis	21.428,16	21.428,16	0,00	0,00	0,00	0,00	21.428,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.527.523,09	2.527.523,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527.523,09
Transferências da União e de suas Entidades	1.698.009,44	1.698.009,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.009,44
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.698.009,44	1.698.009,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.009,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	829.513,65	829.513,65	0,00	0,00	0,00	0,00	829.513,65
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	829.513,65	829.513,65	0,00	0,00	0,00	0,00	829.513,65

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.522.776,81	67.522.776,81	10.970.544,67	16,25	10.970.544,67	16,25	56.552.232,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	67.522.776,81	67.522.776,81	10.970.544,67	16,25	10.970.544,67	16,25	56.552.232,14
DÉFICIT (VI)¹	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.522.776,81	67.522.776,81	10.970.544,67	16,25	10.970.544,67	16,25	56.552.232,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	67.522.776,81	67.522.776,81	22.572.637,26	22.572.637,26	44.950.139,55	5.777.350,05	5.777.350,05	61.745.426,76	5.515.750,45	0,00
DESPESAS CORRENTES	60.135.075,62	60.135.075,62	22.385.637,26	22.385.637,26	37.749.438,36	5.638.747,93	5.638.747,93	54.496.327,69	5.377.148,33	0,00
DESPESAS DE CUSTEIO	39.726.373,44	39.746.373,44	19.869.110,00	19.869.110,00	19.877.263,44	4.582.882,93	4.582.882,93	35.163.490,51	4.515.377,60	0,00
DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna	9.176,78	9.176,78	0,00	0,00	9.176,78	0,00	0,00	9.176,78	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.399.525,40	20.379.525,40	2.516.527,26	2.516.527,26	17.862.998,14	1.055.865,00	1.055.865,00	19.323.660,40	861.770,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.723.383,82	6.723.383,82	187.000,00	187.000,00	6.536.383,82	138.602,12	138.602,12	6.584.781,70	138.602,12	0,00
INVESTIMENTOS	5.002.183,82	5.002.183,82	0,00	0,00	5.002.183,82	0,00	0,00	5.002.183,82	0,00	0,00
Amortizacao da Dívida	1.721.200,00	1.721.200,00	187.000,00	187.000,00	1.534.200,00	138.602,12	138.602,12	1.582.597,88	138.602,12	0,00
Reserva de Contingencia	664.317,37	664.317,37	0,00	0,00	664.317,37	0,00	0,00	664.317,37	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	664.317,37	664.317,37	0,00	0,00	664.317,37	0,00	0,00	664.317,37	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>44.950.139,55</b>	<b>5.777.350,05</b>	<b>5.777.350,05</b>	<b>61.745.426,76</b>	<b>5.515.750,45</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>44.950.139,55</b>	<b>5.777.350,05</b>	<b>5.777.350,05</b>	<b>61.745.426,76</b>	<b>5.515.750,45</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	5.193.194,62	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>44.950.139,55</b>	<b>5.777.350,05</b>	<b>10.970.544,67</b>	<b>61.745.426,76</b>	<b>5.515.750,45</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO. Emissão: 30/03/2021, às 12:52:14. Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:52:14.  
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.  
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	67.522.776,81	67.522.776,81	22.572.637,26	22.572.637,26	100,00	44.950.139,55	5.777.350,05	5.777.350,05	100,00	61.745.426,76	0,00
LEGISLATIVA	2.440.000,00	2.440.000,00	1.706.200,00	1.706.200,00	7,56	733.800,00	109.567,56	109.567,56	1,90	2.330.432,44	0,00
Ação Legislativa	2.440.000,00	2.440.000,00	1.706.200,00	1.706.200,00	7,56	733.800,00	109.567,56	109.567,56	1,90	2.330.432,44	0,00
JUDICIÁRIA	164.445,62	164.445,62	101.000,00	101.000,00	0,45	63.445,62	14.000,00	14.000,00	0,24	150.445,62	0,00
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	164.445,62	164.445,62	101.000,00	101.000,00	0,45	63.445,62	14.000,00	14.000,00	0,24	150.445,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.989.502,59	4.991.502,59	2.088.331,20	2.088.331,20	9,25	2.903.171,39	802.576,56	802.576,56	13,89	4.188.926,03	0,00
Administração Geral	4.857.920,97	4.859.920,97	1.971.331,20	1.971.331,20	8,73	2.888.589,77	790.609,89	790.609,89	13,68	4.069.311,08	0,00
Controle Interno	131.581,62	131.581,62	117.000,00	117.000,00	0,52	14.581,62	11.966,67	11.966,67	0,21	119.614,95	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	155.662,78	155.662,78	32.000,00	32.000,00	0,14	123.662,78	0,00	0,00	0,00	155.662,78	0,00
Administração Geral	155.662,78	155.662,78	32.000,00	32.000,00	0,14	123.662,78	0,00	0,00	0,00	155.662,78	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.363.576,18	2.363.576,18	499.994,80	499.994,80	2,22	1.863.581,38	44.545,72	44.545,72	0,77	2.319.030,46	0,00
Administração Geral	856.914,11	856.914,11	336.994,80	336.994,80	1,49	519.919,31	44.545,72	44.545,72	0,77	812.368,39	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	63.971,28	63.971,28	0,00	0,00	0,00	63.971,28	0,00	0,00	0,00	63.971,28	0,00
Assistência Comunitária	1.301.406,81	1.301.406,81	163.000,00	163.000,00	0,72	1.138.406,81	0,00	0,00	0,00	1.301.406,81	0,00
Habitação Urbana	141.283,98	141.283,98	0,00	0,00	0,00	141.283,98	0,00	0,00	0,00	141.283,98	0,00
SAÚDE	16.202.691,87	16.200.691,87	6.106.873,51	6.106.873,51	27,05	10.093.818,36	1.443.557,84	1.443.557,84	24,99	14.757.134,03	0,00
Administração Geral	7.939.580,92	7.937.580,92	4.043.900,43	4.043.900,43	17,92	3.893.680,49	1.012.781,41	1.012.781,41	17,53	6.924.799,51	0,00
Atenção Básica	6.669.288,19	6.628.288,19	1.786.000,00	1.786.000,00	7,91	4.842.288,19	352.261,56	352.261,56	6,10	6.276.026,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	743.755,16	743.755,16	83.460,00	83.460,00	0,37	660.295,16	1.411,20	1.411,20	0,02	742.343,96	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	77.321,08	77.321,08	18.369,00	18.369,00	0,08	58.952,08	18.369,00	18.369,00	0,32	58.952,08	0,00
Vigilância Sanitária	582.746,52	582.746,52	95.250,00	95.250,00	0,42	487.496,52	1.593,00	1.593,00	0,03	581.153,52	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.000,00	231.000,00	79.894,08	79.894,08	0,35	151.105,92	57.141,67	57.141,67	0,99	173.858,33	0,00
TRABALHO	86.398,20	86.398,20	18.000,00	18.000,00	0,08	68.398,20	0,00	0,00	0,00	86.398,20	0,00
Fomento ao Trabalho	86.398,20	86.398,20	18.000,00	18.000,00	0,08	68.398,20	0,00	0,00	0,00	86.398,20	0,00
EDUCAÇÃO	30.546.901,95	30.546.901,95	9.943.566,40	9.943.566,40	44,05	20.603.335,55	2.697.353,57	2.697.353,57	46,69	27.849.548,38	0,00
Alimentação e Nutrição	996.664,71	996.664,71	0,00	0,00	0,00	996.664,71	0,00	0,00	0,00	996.664,71	0,00
Ensino Fundamental	16.431.560,48	16.431.560,48	7.600.000,00	7.600.000,00	33,67	8.831.560,48	2.225.956,57	2.225.956,57	38,53	14.205.603,91	0,00
Educação de Jovens e Adultos	186.155,79	186.155,79	0,00	0,00	0,00	186.155,79	0,00	0,00	0,00	186.155,79	0,00

Educação Básica	12.932.520,97	12.932.520,97	2.343.566,40	2.343.566,40	10,38	10.588.954,57	471.397,00	471.397,00	8,16	12.461.123,97	0,00
CULTURA	245.133,92	245.133,92	0,00	0,00	0,00	245.133,92	0,00	0,00	0,00	245.133,92	0,00
Difusão Cultural	245.133,92	245.133,92	0,00	0,00	0,00	245.133,92	0,00	0,00	0,00	245.133,92	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	211.054,35	211.054,35	0,00	0,00	0,00	211.054,35	0,00	0,00	0,00	211.054,35	0,00
Defesa Civil	211.054,35	211.054,35	0,00	0,00	0,00	211.054,35	0,00	0,00	0,00	211.054,35	0,00
URBANISMO	5.863.997,39	5.863.997,39	1.533.564,60	1.533.564,60	6,79	4.330.432,79	435.027,55	435.027,55	7,53	5.428.969,84	0,00
Administração Geral	4.316.564,54	4.316.564,54	1.533.564,60	1.533.564,60	6,79	2.782.999,94	435.027,55	435.027,55	7,53	3.881.536,99	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.500.131,16	1.500.131,16	0,00	0,00	0,00	1.500.131,16	0,00	0,00	0,00	1.500.131,16	0,00
Serviços Urbanos	47.301,69	47.301,69	0,00	0,00	0,00	47.301,69	0,00	0,00	0,00	47.301,69	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	213.745,79	213.745,79	0,00	0,00	0,00	213.745,79	0,00	0,00	0,00	213.745,79	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	213.745,79	213.745,79	0,00	0,00	0,00	213.745,79	0,00	0,00	0,00	213.745,79	0,00
AGRICULTURA	259.771,73	259.771,73	106.575,00	106.575,00	0,47	153.196,73	22.286,60	22.286,60	0,39	237.485,13	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	259.771,73	259.771,73	106.575,00	106.575,00	0,47	153.196,73	22.286,60	22.286,60	0,39	237.485,13	0,00
ENERGIA	148.119,71	148.119,71	40.000,00	40.000,00	0,18	108.119,71	0,00	0,00	0,00	148.119,71	0,00
Energia Elétrica	148.119,71	148.119,71	40.000,00	40.000,00	0,18	108.119,71	0,00	0,00	0,00	148.119,71	0,00
DESPORTO E LAZER	740.293,38	740.293,38	56.531,75	56.531,75	0,25	683.761,63	15.680,34	15.680,34	0,27	724.613,04	0,00
Desporto Comunitário	740.293,38	740.293,38	56.531,75	56.531,75	0,25	683.761,63	15.680,34	15.680,34	0,27	724.613,04	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.227.163,98	2.227.163,98	340.000,00	340.000,00	1,51	1.887.163,98	192.754,31	192.754,31	3,34	2.034.409,67	0,00
Outros Encargos Especiais	2.227.163,98	2.227.163,98	340.000,00	340.000,00	1,51	1.887.163,98	192.754,31	192.754,31	3,34	2.034.409,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	664.317,37	664.317,37	0,00	0,00	0,00	664.317,37	0,00	0,00	0,00	664.317,37	0,00
Reserva de Contingência	664.317,37	664.317,37	0,00	0,00	0,00	664.317,37	0,00	0,00	0,00	664.317,37	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>67.522.776,81</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>22.572.637,26</b>	<b>100,00</b>	<b>44.950.139,55</b>	<b>5.777.350,05</b>	<b>5.777.350,05</b>	<b>100,00</b>	<b>61.745.426,76</b>	<b>0,00</b>

FUNTE: Sistema Sistema CONTABIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:52:16, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:52:16.  
! Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro de 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.445.531,48	5.753.576,88	4.218.703,59	4.480.585,82	47.088.337,02	5.528.237,19	5.169.445,04	4.621.369,15	4.870.737,61	7.317.659,93	6.226.319,47	5.781.970,53	105.499.513,71	69.879.994,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.052,11	165.753,31	132.642,18	150.233,05	123.075,60	140.157,25	579.172,12	207.891,01	230.450,72	600.271,38	154.031,10	157.030,47	2.908.760,17	5.285.202,83
IPTU	5.154,71	5.272,01	9.417,85	44.751,93	7.880,06	28.466,88	3.622,07	7.731,50	5.995,06	3.513,70	1.822,08	0,00	123.627,85	250.737,51
ISS	146.552,68	118.566,09	59.356,28	53.387,68	65.810,23	75.710,33	89.769,01	116.707,52	139.643,29	273.186,65	143.338,18	136.691,79	1.418.719,73	2.612.734,84
ITR	4.153,79	0,00	0,00	0,00	4.740,00	2.400,00	6.792,93	1.393,08	0,00	6.066,66	0,00	0,00	25.546,46	57.200,00
IRRF	9.915,33	90,00	19.520,16	9.764,31	9.958,31	9.708,48	403.752,89	28.551,02	54.389,30	263.632,35	0,00	0,00	809.282,15	468.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.275,66	41.825,21	44.347,89	42.329,13	34.686,60	32.871,63	75.235,22	53.507,89	30.423,07	53.872,02	8.870,84	20.338,68	531.583,98	1.896.530,48
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.202,99	1.076,43	1.441,50	1.377,54	1.259,93	2.737,46	3.557,40	4.972,47	4.210,47	3.822,99	2.550,25	2.751,85	31.961,28	206.397,60
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.202,99	1.076,43	1.441,50	1.377,54	1.259,93	2.737,46	3.557,40	4.972,47	4.210,47	3.822,99	2.550,25	2.751,85	31.961,28	206.397,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	404.874,94	67.649,32	67.649,32	65.903,26	67.645,08	65.903,26	28.854,26	106.066,06	67.460,16	68.210,03	0,00	0,00	1.010.215,69	1.258.199,87
Transferências Correntes	3.757.785,10	5.509.354,90	4.008.076,72	4.253.711,17	46.883.995,81	5.301.545,28	4.548.877,05	4.256.171,31	4.558.552,25	6.601.437,76	6.045.777,94	5.603.636,76	101.328.922,05	62.687.112,86
Cota-Parte do FPM	1.354.075,11	1.327.293,36	1.386.721,08	1.129.020,36	1.946.775,90	1.236.638,97	996.123,58	1.340.380,24	1.776.572,49	2.649.000,82	1.935.290,93	2.536.675,73	19.614.574,57	22.428.904,16
Cota-Parte do ICMS	363.501,15	261.263,77	257.477,31	309.866,24	271.214,97	330.949,99	378.800,44	359.377,22	374.719,54	575.060,13	300.495,56	383.263,77	4.165.980,09	3.809.924,63
Cota-Parte do IPVA	11.100,85	13.245,45	46.908,62	48.753,85	41.753,26	41.289,25	29.917,34	19.061,92	12.223,56	19.625,48	13.039,56	320.654,89	299.012,48	
Cota-Parte do ITR	25,59	0,00	6,47	19,67	484,24	99,99	1.560,50	10.496,98	350,91	804,79	115,37	267,22	14.231,73	16.276,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.482,00
Transferências da LC 61/1989	2.241,08	2.011,17	2.005,27	1.803,33	2.166,29	2.505,35	2.942,83	3.367,96	3.691,86	3.882,88	3.301,96	2.701,00	32.620,98	44.601,44
Transferências do FUNDEB	1.024.079,38	1.006.383,01	936.908,24	891.940,57	1.030.663,30	1.060.402,65	1.137.632,60	1.188.763,08	1.322.027,61	1.721.782,54	1.347.047,08	1.976.455,46	14.634.985,26	16.634.665,35
Outras Transferências Correntes	1.001.861,94	2.899.158,14	1.401.222,60	1.884.152,38	43.583.937,26	2.620.195,07	1.990.487,85	1.323.868,49	1.062.127,92	1.638.674,24	2.439.947,56	691.234,08	62.545.867,53	19.349.246,80
Outras Receitas Correntes	21.866,34	9.742,92	8.893,87	9.360,80	9.360,80	8.893,87	8.894,21	46.268,30	10.084,01	43.917,77	23.960,18	18.551,45	219.654,52	443.081,60
DEDUÇÕES (II)	-345.740,43	-320.360,39	-333.588,02	-297.162,84	-295.711,66	-321.888,28	-283.562,63	-348.034,23	-434.140,86	-490.020,51	-451.096,18	-586.649,15	-4.507.955,18	-4.973.082,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-345.740,43	-320.360,39	-333.588,02	-297.162,84	-295.711,66	-321.888,28	-283.562,63	-348.034,23	-434.140,86	-490.020,51	-451.096,18	-586.649,15	-4.507.955,18	-4.973.082,80
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>4.099.811,05</b>	<b>5.433.216,49</b>	<b>3.885.115,57</b>	<b>4.183.422,98</b>	<b>46.789.625,36</b>	<b>5.206.348,91</b>	<b>4.885.882,41</b>	<b>4.273.334,92</b>	<b>4.436.616,75</b>	<b>6.827.639,42</b>	<b>5.775.223,29</b>	<b>5.195.321,38</b>	<b>100.991.558,53</b>	<b>64.906.911,96</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>4.099.811,05</b>	<b>5.433.216,49</b>	<b>3.885.115,57</b>	<b>4.183.422,98</b>	<b>46.789.625,36</b>	<b>5.206.348,91</b>	<b>4.885.882,41</b>	<b>4.273.334,92</b>	<b>4.436.616,75</b>	<b>6.827.639,42</b>	<b>5.775.223,29</b>	<b>5.195.321,38</b>	<b>100.991.558,53</b>	<b>64.906.911,96</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-B, § 1º da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>5.433.216,49</b>	<b>3.885.115,57</b>	<b>4.183.422,98</b>	<b>46.789.625,36</b>	<b>5.206.348,91</b>	<b>4.885.882,41</b>	<b>4.273.334,92</b>	<b>4.436.616,75</b>	<b>6.827.639,42</b>	<b>5.775.223,29</b>	<b>5.195.321,38</b>	<b>100.991.558,53</b>	<b>64.906.911,96</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:52:23, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:52:23.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.465-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) RECURSOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--



<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>Exercício BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa		32.455.995,05
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

\_\_\_\_\_  
CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

\_\_\_\_\_  
JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

\_\_\_\_\_  
LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Req. Prof.: 016.206/O

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2021					
		RECEITAS REALIZADAS (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	64.906.911,96	10.970.544,67					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.285.202,83	311.061,57					
IPTU	250.737,51	1.822,08					
ISS	2.612.734,84	280.029,97					
ITBI	57.200,00	0,00					
IRRF	468.000,00	0,00					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.896.530,48	29.209,52					
Contribuições	0,00	0,00					
Receita Patrimonial	206.397,60	5.302,10					
Aplicações Financeiras (II)	206.397,60	5.302,10					
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00					
Transferências Correntes	57.714.030,06	10.611.669,37					
Cota-Parte do FPM	18.301.760,30	3.577.573,38					
Cota-Parte do ICMS	3.119.939,70	546.970,69					
Cota-Parte do IPVA	239.209,92	26.132,13					
Cota-Parte do ITR	13.020,78	306,09					
Transferências da LC 87/1996	14.482,00	0,00					
Transferências da LC 61/1989	44.601,44	6.002,96					
Transferências do FUNDEB	16.634.665,35	0,00					
Outras Transferências Correntes	19.346.350,57	6.454.684,12					
Demais Receitas Correntes	1.701.281,47	42.511,63					
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00					
Receitas Correntes Restantes	1.701.281,47	42.511,63					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	64.700.514,36	10.965.242,57					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.615.864,85	0,00					
Operações de Crédito (VI)	45.210,88	0,00					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	43.130,88	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00					
Outras Alienações de Bens	43.130,88	0,00					
Transferências de Capital	2.527.523,09	0,00					
Convênios	2.050.267,09	0,00					
Outras Transferências de Capital	477.256,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.570.653,97	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	67.271.168,33	10.965.242,57					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	59.801.181,28	22.349.087,66	5.638.347,93	5.376.748,33	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	39.746.373,44	19.869.110,00	4.582.882,93	4.515.377,60	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.176,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.045.631,06	2.479.977,66	1.055.465,00	861.370,73	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.045.631,06	2.479.977,66	1.055.465,00	861.370,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	59.792.004,50	22.349.087,66	5.638.347,93	5.376.748,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.723.383,82	187.000,00	138.602,12	138.602,12	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.002.183,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.721.200,00	187.000,00	138.602,12	138.602,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.002.183,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	664.317,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	65.458.505,69	22.349.087,66	5.638.347,93	5.376.748,33	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)</b>							5.588.494,24

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

**RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** 0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	138.602,12
DEDUÇÕES (XXIX)	26.434.952,85	32.455.995,05
Disponibilidade de Caixa	26.434.952,85	32.455.995,05
Disponibilidade de Caixa bruta	26.434.952,85	32.455.995,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-26.434.952,85	-32.317.392,93
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>5.882.440,08</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEN (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.882.440,08</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>	<b>5.882.440,08</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.468.942,41
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	77.468.942,41
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	67.522.776,81

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:52:39, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:52:39.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O



BA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (i)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAFAEL JAMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RAFAEL JAMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RAFAEL JAMBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XI + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:53:32, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:53:32.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.388.672,35		281.852,05		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.737,51		1.822,08		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	57.200,00		0,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.612.734,84		280.029,97		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	468.000,00		0,00		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.688.718,71		5.194.730,58		
2.1- Cota-Parte FPM	22.428.904,16		4.471.966,66		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.635.680,00		4.471.966,66		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.793.224,16		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	3.899.924,63		683.713,33		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	44.601,44		6.002,96		
2.4- Cota-Parte ITR	16.276,00		382,59		
2.5- Cota-Parte IPVA	299.012,48		32.665,04		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>30.077.391,06</b>		<b>5.476.582,63</b>		
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>1.210.607,74</b>		<b>1.038.946,12</b>		
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>1.356.004,51</b>		<b>330.199,54</b>		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.527.518,94		6.647.004,96		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.763.759,47		3.323.502,48		
6.1.1- Principal	11.763.759,47		3.323.502,48		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		
6.2.1- Principal	0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.478.356,63		625.729,15		
6.3.1- Principal	5.439.259,91		319,19		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	39.096,72		319,19		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	11.763.759,47		3.323.502,48		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>			<b>0,00</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.610.338,12	7.600.000,00	2.225.956,57	2.206.531,65	5.374.043,43
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	15.610.338,12	7.600.000,00	2.225.956,57	2.206.531,65	5.374.043,43
11- OUTRAS DESPESAS	65.557,47	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	65.557,47	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>15.610.338,12</b>	<b>7.600.000,00</b>	<b>2.225.956,57</b>	<b>2.225.956,57</b>	<b>5.374.043,43</b>

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.600.000,00	2.225.956,57	2.206.531,65	5.374.043,43	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	643.566,40	46.060,30	37.509,86	597.506,10	0,00	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.300.000,00	2.651.293,27	2.618.969,98	6.648.706,73	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				44,08		
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				42,33		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	356.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	356.035,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						643.566,40
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						2.284.556,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>-1.640.989,96</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)		% APLICADA (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.369.145,66	-1.640.989,96		-0,30		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.686.623,36		211.098,99			
35.1- Salário-Educação	1.059.752,96		113.988,99			
35.2- PDDE	219.917,60		5.302,10			
35.3- PNAE	1.150.717,60		81.203,70			
35.4- PNATE	921.917,60		5.302,10			
35.5- Outras Transferências do FNDE	334.317,60		5.302,10			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.397,60		5.302,10			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	226.474,80		8.137,90			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	251.608,48		5.302,10			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	68.124.755,37		11.778.448,91			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	72.495.859,61		12.008.290,00			



DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	16.431.560,48	7.600.000,00	2.225.956,57	2.206.531,65	5.374.043,43
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	186.155,79	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>16.617.716,27</b>	<b>7.600.000,00</b>	<b>2.225.956,57</b>	<b>2.206.531,65</b>	<b>5.374.043,43</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>28.756.860,61</b>	<b>9.243.566,40</b>	<b>2.694.119,87</b>	<b>2.653.246,14</b>	<b>6.549.446,53</b>
47.1- Despesas Correntes	26.948.576,06	9.243.566,40	2.694.119,87	2.653.246,14	6.549.446,53
47.1.1- Pessoal Ativo	18.990.292,72	9.170.000,00	2.674.200,06	2.653.246,14	6.495.799,94
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.957.243,34	73.566,40	19.919,81	0,00	53.646,59
47.2- Despesas de Capital	1.808.284,55	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.808.284,55	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR->	691.512,29	262.571,59
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.667.465,39	217.449,19
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.808.304,84	108.686,89
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.550.672,84	371.333,89
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.550.672,84	371.333,89

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:53:38, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:53:38.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	45.210,88	0,00	45.210,88

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.723.383,82	187.000,00	6.536.383,82
Investimentos	5.002.183,82	0,00	5.002.183,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.721.200,00	187.000,00	1.534.200,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.723.383,82	187.000,00	6.536.383,82
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-6.678.172,94</b>	<b>-187.000,00</b>	<b>-6.491.172,94</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão:30/03/2021, às 12:53:45, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:53:45.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<u>EXERCÍCIO</u>	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão:30/03/2021, às 12:53:54.  
1 Projeção atuarial elaborada em 30/03/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

\_\_\_\_\_  
CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

\_\_\_\_\_  
JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

\_\_\_\_\_  
LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.210,88	0,00	45.210,88
Receita de Alienação de Bens Móveis	21.702,72	0,00	21.702,72
Receita de Alienação de Bens Imóveis	21.428,16	0,00	21.428,16
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.080,00	0,00	2.080,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.723.383,82	187.000,00	138.602,12	138.602,12	48.397,88	0,00	6.584.781,70
Despesas de Capital	6.723.383,82	187.000,00	138.602,12	138.602,12	48.397,88	0,00	6.584.781,70
Investimentos	5.002.183,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.002.183,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.721.200,00	187.000,00	138.602,12	138.602,12	48.397,88	0,00	1.582.597,88
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-138.602,12	-138.602,12

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:54:00, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:54:00.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.257.782,07	3.257.782,07	281.852,05	8,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.737,51	250.737,51	1.822,08	0,73
IPTU	122.772,00	122.772,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	127.965,51	127.965,51	1.822,08	1,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00
ITBI	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.481.844,56	2.481.844,56	280.029,97	11,28
ISS	2.479.670,96	2.479.670,96	279.794,04	11,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.173,60	2.173,60	235,93	10,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	468.000,00	468.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.909.976,55	24.909.976,55	5.194.730,58	20,85
Cota-Parte FPM	20.635.680,00	20.635.680,00	4.471.966,66	21,67
Cota-Parte ITR	16.276,00	16.276,00	382,59	2,35
Cota-Parte IPVA	299.012,48	299.012,48	32.665,04	10,92
Cota-Parte ICMS	3.899.924,63	3.899.924,63	683.713,33	17,53
Cota-Parte IPI-Exportação	44.601,44	44.601,44	6.002,96	13,46
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	14.482,00	14.482,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	14.482,00	14.482,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>28.167.758,62</b>	<b>28.167.758,62</b>	<b>5.476.582,63</b>	<b>19,44</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	65.000,00	65.000,00	5.000,00	7,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	5.000,00	9,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.729.278,49	7.727.278,49	4.043.900,43	52,33	1.012.781,41	13,11	923.814,15	11,96	0,00
Despesas Correntes	7.620.757,41	7.618.757,41	4.043.900,43	53,08	1.012.781,41	13,29	923.814,15	12,13	0,00
Despesas de Capital	108.521,08	108.521,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.794.278,49</b>	<b>7.792.278,49</b>	<b>4.048.900,43</b>	<b>51,96</b>	<b>1.012.781,41</b>	<b>13,00</b>	<b>923.814,15</b>	<b>11,86</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.048.900,43	1.012.781,41	923.814,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>4.048.900,43</b>	<b>1.012.781,41</b>	<b>923.814,15</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	821.487,39	821.487,39	821.487,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.227.413,04	191.294,02	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>73,93</b>	<b>18,49</b>	<b>16,87</b>

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) I (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u)
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) I (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.213.000,60	9.213.000,60	953.455,05	10,35
Provenientes da União	8.066.148,01	8.066.148,01	953.455,05	11,82
Provenientes dos Estados	1.146.852,59	1.146.852,59	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	194.688,00	194.688,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>9.407.688,60</b>	<b>9.407.688,60</b>	<b>953.455,05</b>	<b>10,13</b>

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.669.288,19	6.628.288,19	1.786.000,00	26,95	352.261,56	5,31	343.711,56	5,19	0,00
Despesas Correntes	6.413.310,66	6.372.310,66	1.786.000,00	28,03	352.261,56	5,53	343.711,56	5,39	0,00
Despesas de Capital	255.977,53	255.977,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	743.755,16	743.755,16	83.460,00	11,22	1.411,20	0,19	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	737.789,72	737.789,72	83.460,00	11,31	1.411,20	0,19	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.965,44	5.965,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	77.321,08	77.321,08	18.369,00	23,76	18.369,00	23,76	18.369,00	23,76	0,00
Despesas Correntes	76.190,81	76.190,81	18.369,00	24,11	18.369,00	24,11	18.369,00	24,11	0,00
Despesas de Capital	1.130,27	1.130,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	582.746,52	582.746,52	95.250,00	16,35	1.593,00	0,27	1.593,00	0,27	0,00
Despesas Correntes	579.355,70	579.355,70	95.250,00	16,44	1.593,00	0,27	1.593,00	0,27	0,00
Despesas de Capital	3.390,82	3.390,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	125.000,00	166.000,00	74.894,08	45,12	57.141,67	34,42	57.141,67	34,42	0,00
Despesas Correntes	105.000,00	146.000,00	74.894,08	51,30	57.141,67	39,14	57.141,67	39,14	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	210.302,43	210.302,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.787,98	14.787,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	195.514,45	195.514,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>8.408.413,38</b>	<b>8.408.413,38</b>	<b>2.057.973,08</b>	<b>24,48</b>	<b>430.776,43</b>	<b>5,12</b>	<b>420.815,23</b>	<b>5,00</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.669.288,19	6.628.288,19	1.786.000,00	26,95	352.261,56	5,31	343.711,56	5,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	743.755,16	743.755,16	83.460,00	11,22	1.411,20	0,19	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	77.321,08	77.321,08	18.369,00	23,76	18.369,00	23,76	18.369,00	23,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	582.746,52	582.746,52	95.250,00	16,35	1.593,00	0,27	1.593,00	0,27	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	190.000,00	231.000,00	79.894,08	34,59	57.141,67	24,74	57.141,67	24,74	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.939.580,92	7.937.580,92	4.043.900,43	50,95	1.012.781,41	12,76	923.814,15	11,64	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>16.202.691,87</b>	<b>16.200.691,87</b>	<b>6.106.873,51</b>	<b>37,70</b>	<b>1.443.557,84</b>	<b>8,91</b>	<b>1.344.629,38</b>	<b>8,30</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>8.378.413,38</b>	<b>8.378.413,38</b>	<b>2.047.973,08</b>	<b>24,44</b>	<b>430.776,43</b>	<b>5,14</b>	<b>420.815,23</b>	<b>5,02</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>7.824.278,49</b>	<b>7.822.278,49</b>	<b>4.058.900,43</b>	<b>51,89</b>	<b>1.012.781,41</b>	<b>12,95</b>	<b>923.814,15</b>	<b>11,81</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:54:23, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:54:23.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/0

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	98.551.617,37	100.991.558,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 12:54:29, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 12:54:29.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<sup>aa</sup>

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				67.522.776,81	
Previsão Atualizada				67.522.776,81	
Receitas Realizadas				10.970.544,67	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				67.522.776,81	
Créditos Adicionais				43.000,00	
Dotação Atualizada				67.522.776,81	
Despesas Empenhadas				22.572.637,26	
Despesas Liquidadas				5.777.350,05	
Despesas Pagas				5.515.750,45	
Superávit Orçamentário				5.193.194,62	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				22.572.637,26	
Despesas Liquidadas				5.777.350,05	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				100.991.558,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				0,00	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		0,00	5.882.440,08	0,00	
Resultado Primário		0,00	5.588.094,24	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.476.582,63	<18% / 25%>	18,20	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.225.956,57	60%	14,25	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	100%	100,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receitas de Operação de Crédito			0,00	45.210,88	
Despesa de Capital Líquida			187.000,00	6.536.383,82	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00	

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA<sup>aaa</sup>

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2021



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.012.781,41	15,00	18,49
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Emissão: 30/03/2021, às 13:41:20, Assinado Digitalmente no dia 30/03/2021, às 13:41:20.

\_\_\_\_\_  
CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

\_\_\_\_\_  
JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

\_\_\_\_\_  
LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
Fevereiro de 2021

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	10/02/2021	9.676,45	175	10/02/2021	9.676,45	
<b>TOTAL</b>	-	<b>9.676,45</b>	-	-	<b>9.676,45</b>	-

\_\_\_\_\_  
CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal  
CPF : 710.776.185-49

\_\_\_\_\_  
JUDIVAL SILVA LIMA  
Secretário de Finanças  
CPF : 449.494.485-87

\_\_\_\_\_  
LAURENÇO DE ANDRADE NETO  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 016.206/O

## Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



### **LEI Nº 002/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.”*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAFAEL JAMBEIRO**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Rafael Jambeiro-BA - CACS-FUNDEB, criado nos termos da Lei nº 088, de 27 de fevereiro de 2007, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

**Art. 2º** O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113, de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar- PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE;

§1º -Os conselhos atuarão com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo local e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto nesta lei.

**Art. 3º** O CACS-FUNDEB poderá, sempre que julgar conveniente:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;
- c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;
- d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas para verificar, "in loco", entre outras questões pertinentes:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

**Art. 4º** A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

**Art. 5º** O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deve ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município que, conforme previsto no art. 72,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



§1º da Lei Orgânica do Município de Rafael Jambeiro, deve ocorrer até 60 (sessenta) dias do encerramento do exercício financeiro.

**Art. 6º** O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;
- e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
- g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;
- h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;
- i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

II - membros suplentes: para cada membro titular, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Rafael Jambeiro;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV - desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

**Art. 7º** Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

**Art. 8º** Os membros do CACS -FUNDEB, observados os impedimentos previstos no artigo 7º desta lei, serão indicados na seguinte conformidade:

I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II - pelo Conselho dos Conselhos de Escola (CRECE), por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes e dos responsáveis por alunos;

III - pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de diretores de escola, professores e servidores administrativos;

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de processo eletivo amplamente divulgado e observadas as condições previstas no §§ 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

**Parágrafo único.** As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

**Art. 9º** Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.

**Art. 10.** O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I - não será remunerada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



**II** - será considerada atividade de relevante interesse social;

**III** - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

**IV** - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;

**V** - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;

b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

**VI** - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

**Art. 12.** O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a assunção dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.

**Art. 13.** A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

**Art. 14.** As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:

**I** - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima trimestral, ou por convocação de seu Presidente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



**II** - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.

**§ 1º** As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.

**§ 2º** As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

**Art. 15.** O sítio na internet contendo informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB terá continuidade com a inclusão:

- I** - dos nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
- II** - do correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
- III** - das atas de reuniões;
- IV** - dos relatórios e pareceres;
- V** - outros documentos produzidos pelo Conselho.

**Art. 16.** Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:

- I** - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
- II** - profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

**Art. 17.** O regimento interno do CACS-FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO

Largo da Liberdade, S/N, Rafael Jambeiro/BA



**Art. 18.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 088 de 17 de outubro de 2007, a Lei Complementar nº 033 de 17 de outubro de 2007 e a Lei Complementar nº 040/2013 de 16 de setembro de 2013.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro, Estado da Bahia, 30 de março de 2021.

**Cibele Oliveira de Carvalho**

Prefeita do Município de Rafael Jambeiro